



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 262/2017 SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, solicitando ao mesmo informações sobre Restituições de Tarifas de Esgoto cobradas indevidamente:

1- É de conhecimento da Agência Reguladora que apenas 14% do esgoto é tratado em nosso município?

2- É de conhecimento que atualmente é cobrado 75% do esgoto mesmo sendo tratado apenas 14%?

3- De acordo com notícias veiculadas nas redes sociais, a Agência Reguladora **DETERMINA** a restituição de tarifa de esgoto cobradas indevidamente apenas para moradores de um Bairro em específico. Porque este pedido apenas para um Bairro?

4- Porque a Agência não **DETERMINA** a restituição para toda População, uma vez que todos reclamam da cobrança indevida do esgoto em nosso Município?

5- Com relação ao prazo para tratamento de 100% do esgoto em nosso município determinado no contrato de concessão, que medidas serão tomadas, uma vez que este prazo já se esgotou no dia 04 de outubro de 2.016?

Plenário Syrio Ignatios, 25 de maio de 2017.

Marcelo Ozelin
Vereador

Alessandro Rossi Bertazi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/05/2017
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: